



Município de Capanema - PR

ERRATA 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

No item 4.4.

Onde Lia-se:

4.4. Outrossim, as licitantes terão prazo de cinco dias úteis para enviar a arte dos uniformes para aprovação da Secretaria demandante, e após a aprovação deverá no prazo máximo de 20 dias corridos apresentar amostra dos uniformes que compõe o respectivo lote. Desta forma, justifica-se o que dispõe o artigo 15, inciso VI, e em especial o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

4.4. Outrossim, as licitantes terão prazo de 15 (quinze) dias úteis para enviar as amostras dos uniformes (conforme item 8 deste termo de referência). Desta forma, uma comissão avaliará a qualidade e a padronização dos uniformes, se o brasão do município está de acordo com a arte disponibilizada na página oficial, e emitirá um laudo, que sendo favorável, caberá a pregoeira homologar definitivamente o pregão para a licitante vencedora.

Fica incluído o item:

4.5-Desta forma o presente certame atende ao que dispõe o artigo 15 e em especial o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

O item 4.6 passa a ser 4.6.

4.6 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

No item 9.

Onde Lia-se:

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses.

Leia-se:

9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 08 (oito) meses.

No item 10 onde lia-se:

10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do contrato será acompanhada, controlada e fiscalizada pelo servidor Vânia L. Kolas Machado.

Leia-se:

10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada e fiscalizada pelo servidor Vânia L. Kolas Machado.

Fica incluso os itens 10.4, 10.5 letras a e b

10.4. Após a homologação do certame, tendo recebido a(s) requisição(ões) de compra(s) em seu e-mail, a contratada terá o prazo de 40 dias corridos para o fornecimento.



Município de Capanema - PR

10.5. Em caso de atraso, será aplicada as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;**
- b) além de outras sanções previstas no edital.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de abril de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal